N.º 78 20 de abril de 2023 Pág. 431

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Despacho n.º 4804/2023

Sumário: Designação em regime de comissão de serviço em cargos dirigentes — adjunto técnico do comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores.

Procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de adjunto técnico do comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal

Despacho de designação

O Estatuto de Pessoal dos Bombeiros Profissionais na Administração Local, encontra-se atualmente estabelecido no Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, cujo artigo 7.º sob a epígrafe "Quadro de comando dos bombeiros profissionais" regula a forma como os cargos de comando são recrutados e o artigo 2.º, remete para a legislação em vigor para o pessoal da administração local em tudo o que não se encontre especialmente regulado por este diploma, isto é, é aplicável aos bombeiros profissionais o regime da Administração Pública, a que os mesmos elementos estão sujeitos.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, no seu artigo 7.º, n.º 4, prevê que o recrutamento para o cargo de adjunto técnico do comandante da companhia de bombeiros sapadores é efetuado, por concurso interno de ingresso, de entre funcionários da carreira técnica superior ou da carreira de bombeiro sapador licenciados e com, pelo menos, quatro anos de experiência profissional na respetiva área de atividade.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de Adjunto Técnico do Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, aberto na sequência de Despacho n.º 151/2022/DRH/DIGAT, de 02/05/2022, publicitado através do Aviso (extrato) n.º 11406/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, em 03/06/2022, e publicitado na Bolsa de Emprego Público em 03/06/2022, com o código da oferta n.º OE202206/0191, verificou-se a apresentação a procedimento concursal de três candidaturas.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri designado verificou que o candidato Técnico Superior do Município de Setúbal, David Sousa Domingues, reúne os requisitos definidos no artigo 20.°, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da respetiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho, sendo que, no entender do Júri, é o candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 abril, na sua atual redação, a designação em comissão de serviço do licenciado em Engenharia Eletrotécnica David Sousa Domingues (Técnico Superior do Município de Setúbal) para o exercício do cargo de Adjunto Técnico do Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores.

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 9.°, n.° 4, 7.°, n.° 4 e 4.° todos do Decreto-Lei n.° 106/202, de 13 de abril, na sua atual redação, e no n.° 10 do artigo 21.° da Lei n.° 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.° 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com o meu Despacho n.° 69/2023/DRH/DIGAT, de 08 de março de 2023, o provimento é feito com efeitos a partir de 1 de março de 2023.

Nota Curricular

Nome: David Sousa Domingues

Habilitações Académicas: Mestrado em Segurança e Higiene no Trabalho, em 2011, pelo Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Ciências Empresariais; Licenciatura em

N.º 78 20 de abril de 2023 Pág. 432

Engenharia Eletrotécnica, em 2001, pelo Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Tecnologia; Pós-Graduação em Segurança e Higiene no Trabalho, em 2003, pelo Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Ciências Empresariais.

Percurso funcional:

Câmara Municipal de Setúbal:

Adjunto Técnico do Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal, de 03/08/2015 até à data de apresentação da candidatura;

Técnico Superior, de 20/06/2002 até 02/08/2015;

Bombeiro Sapador, de 03/04/1995 até 19/06/2002.

Formação profissional:

O candidato comprovou a frequência de mais de 120 horas de ações de formação profissional até à data de apresentação da candidatura.

24 de março de 2023. — O Presidente da Câmara, *André Valente Martins*.

316361014